N° 2794/2022 - ANO XXXII - Edição Semanal
Sexta-feira - 10/06/2022

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 3 0 5
De 10 de junho de 2022

Denomina “Lauro de Oliveira Souza”, logradouro público municipal, da Planta Geral do Município De Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1° Fica denominado “Lauro de Oliveira Souza”, o prolongamento da via pública municipal localizada no trecho a partir da ponte do Rio Km 119, no Conjunto Mário Figueiredo ao entroncamento com a Avenida João Batista Salvadori, no Jardim Cidade Nova, na Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

L E I Nº 4 3 0 6
De 10 de junho de 2022

Denomina a Unidade de Conservação da Natureza localizada no lote 127-I do Conjunto Habitacional Diamante Azul, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica denominado Parque Municipal Vereador Edson Battilani, a Unidade de Conservação da Natureza localizada no Lote 127-I do Conjunto Habitacional Diamante Azul, a qual foi instituída pelo Decreto nº 2262 de 13 de março de 2001, na Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEIS SANCIONADAS
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

15 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

45 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

46 **FUNDAÇÃO CULTURAL**
PORTARIAS
LICITAÇÕES

51 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
LICITAÇÕES

52 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
LICITAÇÕES

SUPLEMENTO 1 - PREVISCAM
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 9 6 2 6
De 10 de junho de 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 9.165, de 03 de setembro de 2021, que designa membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.912, de 27 de abril de 2018, e alterações, considerando o processo administrativo nº 17783/2022,

D E C R E T A:

Art. 1° O artigo 1º do Decreto nº 9.165, de 03 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**.....*

***I -** Representantes do Poder Executivo Municipal:*
.....

***b)** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana:*
Titular: Ireno dos Reis Pereira
Suplente: Júlio Cesar Reinsz
.....

***III -** Representantes das Empresas Concessionárias:*

Titular: Rodrigo Corleto Hoelz
Suplente: Maurício Antonio Bernardi

***IV -** Representantes dos Empregados das Empresas Concessionárias:*

Titular: Melissa de Freitas Klafke
Suplente: Rafael Ferreira de Souza
....."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 6 2 7
De 10 de junho de 2022

Aprova o loteamento denominado **Jardim Residencial Maria Rosa**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, Lei federal nº 6.766, de 17 de dezembro de 1979, e suas alterações, e tendo em vista os termos do processo sob protocolo 665-21-CAM-ALT,

D E C R E T A:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado **Jardim Residencial Maria Rosa**, a ser implantado sobre o lote n° 94-Z, Perímetro Urbano do município de Campo Mourão, Paraná, conforme Matrícula nº 37.390 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Campo Mourão, com a área total de 49.777,03 m², sendo: 19.766,20 m² de área de quadras, sendo 1.983,90 m² de lote institucional; 13.576,02 m² de sistema viário e 16.439,59 m² de Área Verde, conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo 665- 21-CAM-ALT, de propriedade de JARDIM MARIA ROSA SPE LTDA., inscrita no CNPJ. nº 30.020.558/0001-08.

Art. 2º Desde a data do registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município de Campo Mourão o Sistema Viário com área total de 13.576,02 m², a Área Institucional com área de 1.983,90 m² e a Área Verde com área de 16.439,59 m².

Parágrafo único. A área institucional referida no "caput" deste artigo possuí os limites e confrontações como segue:

I – Lote 09 (Área Institucional), Quadra 03, com área de 1.983,90 m² - limites e confrontações: A Poligonal tem início no marco denominado 00 (PP), localizado na divisa com a Rua Projetada C, daí segue confrontando com os lotes 07 e 08 por uma linha seca e reta com rumo de NO 19°30'04"SE, numa extensão de 44,82 metros até alcançar o marco 01; daí deflete a direita e segue por uma linha seca e reta com rumo de NE 72°06'24"SO, numa extensão de 37,23 metros, confrontando com a Rua Projetada D, até alcançar o marco 02; daí deflete a direita e segue por cinco linhas secas, todas confrontando com a Rua Projetada F, a primeira com rumo de SE 17°04'43"NO, numa extensão de 7,73 metros, até alcançar o marco 03, a segunda com rumo SE 24°42'40"NO, numa extensão de 12,54 metros, até alcançar o marco 04, a terceira em curva de raio de 25,33 metros e numa extensão de 25,92 metros, até alcançar o marco 05, a quarta com rumo de SE 84°51'39"NO, numa extensão de 18,47 metros, até alcançar o marco 06, e a quinta com rumo de SE 06°22'38"NO, numa extensão de 0,80 metros, até alcançar o marco 07; daí deflete a direita e segue por uma linha seca e reta com rumo de SO 72°06'24"NE, numa extensão de 69,11 metros, confrontando com a Rua Projetada C, até alcançar o marco inicial denominado 00 (PP).

II – Área Verde, com área de 16.439,59 m² - limites e confrontações: A Poligonal tem início no marco denominado 00 (PP), localizado na divisa com o Lote 91-A-R-2-A, daí segue por uma linha seca e reta com o rumo NO 62°02'20"SE, numa extensão de 35,32 metros, confrontando com a Rua Projetada F, até alcançar o marco 01; segue por uma linha seca e reta com o rumo NO 33°17'20" SE, numa extensão de 69,33 metros, confrontando com a Rua Projetada F, até alcançar o marco 02; segue por uma linha seca e reta com o rumo NO 64°05'43"SE, numa extensão de 51,14 metros, confrontando com a Rua Projetada F, até alcançar o marco 03; segue por uma linha seca e reta com o rumo NO 58°39'45"SE, numa extensão de 31,72 metros, confrontando com a Rua Projetada F, até alcançar o marco 04; segue por uma linha seca e reta com o rumo NO 84°51'39"SE, numa extensão de 23,21 metros, confrontando com a Rua Projetada F, até alcançar o marco 05; segue em curva de raio de 10,33 metros e numa extensão de 10,41 metros, confrontando com a Rua Projetada F, até alcançar o marco 06; segue por uma linha seca e reta com o rumo NO 24°42'40"SE, numa extensão de 10,21 metros, confrontando com a Rua Projetada F, até alcançar o marco 07; segue por uma linha seca e reta com o rumo NO 17°04'43"SE, numa extensão de 19,98 metros, confrontando com a Rua Projetada F, até alcançar o marco 08; daí deflete a direita e segue por linha seca e reta com rumo de NE 69°52'29"SO, numa extensão de 156,71 metros, confrontando com o Lote 91-A-R-3-A, até alcançar o marco 09; daí deflete a direita e segue por linha seca e reta com o rumo de SE 09°00"NO, numa extensão de 201,90 metros confrontando com o Lote 91-A-1 até alcançar o marco 10; daí deflete a direita e segue por linha seca e reta com rumo de SO 72°04'16"NE, numa extensão de 23,20 metros, confrontando com o Lote 91-A-R- 2-A até alcançar o marco denominado 00 (pp), que é o ponto de partida do presente memorial.

Art. 3º O proprietário do loteamento é obrigado a executar as obras de infraestrutura, cujos os custos são de responsabilidade do loteador, em conformidade com os projetos complementares apresentados e aprovados, que compreendem: demarcação das quadras com marcos de concreto; demarcação dos lotes com piquetes de madeira; execução de rede de abastecimento de água, conforme projeto aprovado junto a Sanepar, rede coletora de esgoto com execução conforme o projeto aprovado junto a Sanepar, estação elevatória de esgoto, conforme Carta de Viabilidade da Sanepar, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública em Led com potências variadas em todas as vias do loteamento, conforme projeto aprovado junto à COPEL; execução da rede de galeria pluvial, contendo bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de passagem e emissário final da rede com dissipador de energia junto ao corpo hídrico receptor, conforme projeto aprovado junto ao Município de Campo Mourão, terraplanagem das vias, meio-fio e pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. com espessura mínima de 3,00 cm, em todas as vias do Loteamento, de acordo com o projeto e especificação apresentada, plantio de árvores conforme projeto aprovado pela SEAMA e sinalização viária horizontal, vertical e de identificação de ruas, execução de calçada pública nos termos da Lei Complementar 35/2015, tudo conforme projeto aprovado junto ao processo 665-21-CAM-ALT.

Art. 4º Como garantia de execução da infraestrutura e condição para o início do empreendimento, serão hipotecados em primeiro grau, em favor do Município de Campo Mourão os Lotes – nº 03 a 21, todos da quadra nº 02; **resultando em uma área total de hipoteca de 6.601,85 m²** (art. 19º da Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015), cujos limites e confrontações constam dos memoriais descritivos acostados ao Protocolo 665-21-CAM-ALT, devendo a escritura pública ser transcrita no Registro Imobiliário "in continenti" ao registro do loteamento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 5º Caberá ao loteador ou seu representante legal solicitar à Secretaria do Planejamento, através de requerimento o pedido de Alvará de Obra para a implantação da Infraestrutura no Loteamento, anexando a licença de instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, as matrículas das áreas públicas, ruas, quadras e lotes, com averbação, inclusive, das áreas caucionadas, sendo o prazo de execução e conclusão das obras mencionadas no art. 3° de setecentos e vinte (365) dias, a partir da emissão do Alvará de Obras ou compulsoriamente após 180 (cento e oitenta) dias após publicação deste, conforme cronograma de obras fornecido e aprovado com o projeto de loteamento.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal do Planejamento emitir o atestado de conclusão das obras e autorizar o levantamento da hipoteca, com emissão de Decreto de liberação de caução e sua publicação.

Art. 6º Será de responsabilidade do loteador o pagamento dos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e registrais decorrentes desta aprovação.

Art. 7º O loteador deverá registrar o projeto de loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, na forma do art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19/12/1979.

Art. 8º O **Loteamento Jardim Residencial Maria Rosa** terá como zoneamento predominante a Zona Residencial 04, nos termos da Lei Complementar Municipal 62/2020, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 6 2 8
De 10 de junho de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 17857/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

17 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO – FUNDACAM
02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0013.0392.0043.2104 – Manter o Departamento de Desenvolvimento Cultural
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 812 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 500.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Suplementação R$ 500.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 500.000,00

Total do Superávit Financeiro R$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 6 2 9
De 10 de junho de 2022

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, revoga o Decreto nº 9.195, de 25 de maio de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e o contido no Protocolo nº 18887/2022, e

Considerando a Lei Municipal nº 3.993, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, cria o Sistema, o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico **- COMSAB**, os seguintes membros abaixo nominados:

I – Poder Executivo Municipal:

	NOME	TITULAR SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
01	**Shelly Miriam Fernandes Nogueira**	**TITULAR**	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
02	Ana Claudia Milani Malavazi	SUPLENTE	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
03	**Márcio Carvalho dos Santos**	**TITULAR**	Secretaria Municipal da Saúde
04	Jordana Dorca dos Santos	SUPLENTE	Secretaria Municipal da Saúde
05	**Ivair de Souza Libério**	**TITULAR**	Secretaria Municipal do Planejamento
06	Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira	SUPLENTE	Secretaria Municipal do Planejamento
07	**Marcio Francisco Carraro Rocha**	**TITULAR**	Secretaria Municipal do Planejamento
08	**Aldecir Roberto da Silva**	**TITULAR**	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
07	**Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos**	**TITULAR**	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
09	Izineide de Oliveira Veiga	SUPLENTE	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
10	**Sidney Kendy Matsuguma**	**TITULAR**	Poder Legislativo
11	Marcelo Antônio Brandino Assis	SUPLENTE	Poder Legislativo
12	**Sidnei de Souza Jardim**	**TITULAR**	PROCON-CM
13	Izabel Raczenski Varea	SUPLENTE	PROCON-CM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

II – Entidade Não Governamental:

	NOME	TITULAR SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
01	**Francisco Aparecido Viudes**	**TITULAR**	ACICAM
02	Leandro José Torino	SUPLENTE	ACICAM
03	**Ben-Hur de Souza**	**TITULAR**	COHAPAR
04	Eguimar Amorim Maciel de Souza	SUPLENTE	COHAPAR
05	**Rodrigo Gonçalves Ferreira da Silva**	**TITULAR**	AREA-CM
06	Gabriel de Freitas Mendonça Junior	SUPLENTE	AREA-CM

III – Entidade Governamental:

	NOME	TITULAR SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
01	**Araceli Eliane Pendiuk Stela**	**TITULAR**	SANEPAR
02	Luciano Ferreira Silva	SUPLENTE	SANEPAR
03	**Paula Cristina de Souza**	**TITULAR**	UTFPR
04	Eudes José Arantes	SUPLENTE	UTFPR
05	**Luiz Felipe Bathke Alves**	**TITULAR**	Usuário da Rede
06	Paula Regina Wendt	SUPLENTE	Usuário da Rede

Art. 2º A presidência do COMSAB caberá ao Secretário Municipal de Planejamento – SEPLA, Marcio Francisco Carraro Rocha.

Art. 3º Os membros do COMSAB nomeados neste Decreto terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por outro mandato de igual período.

Art. 4º As atividades dos membros da COMSAB não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 9.591, de 25 de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 6 3 0
De 10 de junho de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 18826/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais)**, no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 529 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 196.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total da Suplementação R$ 196.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.51.00 – 534 – Obras e instalações R$ 196.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total da redução R$ 196.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 6 3 1
De 10 de junho de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 247.125,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 4251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 18903/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 247.125,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.0361.0002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 325 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 245.125,00
3.1.90.16.00 – 321 – Outras despesas variáveis – pessoa civil R$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 00104 – 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.

Total das Suplementações R$ 247.125,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
003 – GERÊNCIA PEDAGÓGICA – GEPED
0012.0361.0017.2040 – Manter o Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 340 – Outros serviços de terceiros – pessoa física R$ 247.125,00
Fonte de Recursos: 00104 – 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.

Total das Reduções R$ 247.125,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 6 3 2
De 10 de junho de 2022

Designa os Membros da Comissão Especial de Avaliação da Gestão Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 3.235, de 20 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 123, inciso I, alínea *"n"* da Lei Orgânica do Município, e pareceres exarados no protocolo nº 17.800/2022;

Considerando, o teor do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.235, de 20 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.111, de 11 de junho de 2019;

Considerando a necessidade da composição da nova composição da Comissão Especial mencionada;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação da Gestão Escolar, os seguintes membros:

I – Servidores da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Marina de Freitas Barbosa
SUPLENTE: Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira

TITULAR: Giseli Florentim Alves da Silva
SUPLENTE: Nelson Teixeira Leonel Junior

TITULAR: Zenilton Bueno
SUPLENTE: Lidiane Santana Masquetto Costa

TITULAR: Vivian Senger Macowsk
SUPLENTE: Paulina D Aparecida Feitoza

TITULAR: Márcia Regina Lima Rinald
SUPLENTE: Ivone Nery de Sena

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

II – Representantes da ADISEEM – Associação dos Diretores, Supervisores e Especialistas da Educação Municipal.

TITULAR: Maria Carolina Escoriça Pereira Martins
SUPLENTE: Leide Cristina Alessio Pereira

III – Representantes do SINDISCAM – Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão.

TITULAR: Herica Marangoni
SUPLENTE: Maria Clara Barroso Bueno

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Campo Mourão

TITULAR: Silvana Maria Vieceli de Souza
SUPLENTE: Elias da Silva

V – Representantes do Fórum Municipal de Educação de Campo Mourão

TITULAR: Maria Neuza Calçavara Razera
SUPLENTE: Juliana Gonçalves

VI – Representantes do CODECAM/Câmara Temática de Educação de Campo Mourão

TITULAR: Valéria Letícia Alves
SUPLENTE: Jackelline Favro

Art. 2º Havendo necessidade, qualquer membro poderá ser substituído por outro representante do mesmo segmento que representa e, neste caso será publicado um decreto de alteração da composição da referida comissão.

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão instituída por meio deste Decreto não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação revogando-se os Decretos Municipais nº 8.061 de 23 de abril de 2019 e nº 8.112, de 11 de junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 6 3 3
De 10 de junho de 2022

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Resolução nº 233, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, de 30 de março de 2007, e Considerando a vigência da Lei nº 9.503, de23 de setembro de 1997, que instituiu o novo Código de Trânsito Brasileiro, e

Considerando os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.555, de março de2010, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração -JARI;

Considerando o número expressivo de recursos de infrações de trânsito interpostos junto à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações deste Município;

Considerando a necessidade de uma maior participação da comunidade na apreciação dos autos de infração de trânsito;

Considerando o processo administrativo nº 18728/2022,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, com mandato de um ano, permitida reconduções sucessivas:

I – Representantes do Órgão que impôs a penalidade - 11º Batalhão de Polícia:
MilitarTitular: Asp .Of. Lorenzo Folda Detzel - R.G. nº 8.434.280-7
Suplente: 1º Ten. Carlos Miguel dos Santos - R.G. nº 5.377.342-7

II – Representantes da Entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:
Titular: Marco Antonio Poliseli Dezan - R.G. nº 3.149.964-0
Suplente: Marisa Cristiane Aparecida Ribeiro dos Santos - R.G. nº8.959.695-5

III – Representantes com conhecimentos na área de trânsito – Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná – DER
Titular: Marcelo Shigueru Nishiyama - R.G. nº 7.567.520-8
Suplente: Celi Cararo - R.G. nº 8.577.106-0

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 7.792, de 14 de setembro de 2018, nº 6.928, de 3 de junho de 2016, nº 6.243 de 24 de março de 2014, nº 5.909, de 14 de março de 2013, nº 5.212, de 17 de março de 2011 e nº 4.895, de 11 de junho de 2010.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 568/2022 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Keite Leandra Martins**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 13669/2022, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Keite Leandra Martins**, matrícula n° 6242553-0, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, licença-prêmio por assiduidade, no período de 13/06/2022 à 05/09/2022, totalizando 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias referentes ao período 2014/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PORTARIA Nº 569/2022 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Roberto Panato**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 13207/2022, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Roberto Panato**, matrícula n° 6033296-0, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, licença-prêmio por assiduidade, no período de 13/06/2022 à 12/09/2022, totalizando 03 (três) meses referentes ao período 2010/2015, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 570/2022 - GAPRE

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Debora Soares dos Santos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 11289/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder, a partir de 23 de junho de 2022, a servidora pública municipal **Debora Soares dos Santos**, matrícula 501069-0, cargo de Escriturário, lotada na Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 571/2022 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Tatiane Pasuch**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 16900/2022, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Tatiane Pasuch**, matrícula n° 538795-0, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 17/06/2022 à 13/12/2022, totalizando 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias referentes ao período 2011/2021, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090/2022

Com base no art. 24, inciso I e art. 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 176/2022 – GELIC - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para elaborar o Plano de Arborização Urbana do município de Campo Mourão. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA, requisição de compras n° 291/2022, através da empresa **RENATO SUCHECKI SILVEIRA EIRELI (CNPJ: 19.021.124/0001-81),** no valor total de R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 091/2022

Com base no art. 24, inciso II e art. 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 216/2022 – GELIC - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para aquisição de bloco de Autos de Infração de Trânsito - AIT, para atender a demanda de fiscalização dos Agentes de Infração de Trânsito. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB, requisição de compras n° 216/2022, através da empresa **MARANATA – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA (CNPJ: 02.153.173/0001-75),** no valor total de R$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 092/2022

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações advindas pela Lei Federal n. 13.204/15 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 229/2022 – GELIC - fica ratificado o **Termo Dispensa de Chamamento Público**, para formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para IDOSOS, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social, no município de Campo Mourão. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 366/2022, através do **LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURAO (CNPJ 77.645.661/0001-07),** no valor total de R$ 17.366,88 (dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 093/2022

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações advindas pela Lei Federal n. 13.204/15 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 231/2022 – GELIC - fica ratificado o **Termo Dispensa de Chamamento Público**, para formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO DE 12 A 17 ANOS E 11 MESES, no município de Campo Mourão, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 365/2022, através da **OBRAS SOCIAIS E EDUC DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL (CNPJ 77.372.183/0011-72),** no valor total de R$ 25.539,48 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2022

Com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 228/2022 – GELIC - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com DEFICIÊNCIAS e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, no município de Campo Mourão. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, conforme requisição de compras n° 368/2022, através da empresa **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO (CNPJ 78.191.293/0001-29),** no valor total de R$ 15.804,12 (quinze mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos).

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 095/2022

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações advindas pela Lei Federal n. 13.204/15 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 230/2022 – GELIC - fica ratificado o **Termo Dispensa de Chamamento Público**, para formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 17 anos e 11 meses e masculino de 0 a 11 anos e 11 meses, no município de Campo Mourão. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 364/2022, através da **CASA-LAR *INFANTIL MIRIA* (CNPJ 04.731.993/0001-22),** no valor total de R$ 25.539,48 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 026/2022

Com base no art. 25, caput, c/c art. 26 inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 194/2022 – GELIC - fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitações**, para contratação da empresa/profissional responsável pela elaboração do projeto original para a realização da atualização de projeto elétrico da Escola Municipal Cidade Nova e demais documentos técnicos com a reaprovação do mesmo junto à COPEL. Secretaria Municipal da Educação - SECED, descrito na requisição de compras n° 303/2022, através da empresa **JEAN ELEANDRO DRUZ (CNPJ: 33.589.073/0001-10),** no valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 027/2022

Com base no art. 25, inciso II, c/c art. 26 inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 150/2022 – GELIC - fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitações**, para contratação de empresa especializada em aplicação de Curso de Formação de Agentes de Trânsito, conforme a Portaria n° 94 de 31 de maio de 2017 e Portaria n° 150, de janeiro de 2021, na modalidade EAD. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB, descrito na requisição de compras n° 232/2022, através da empresa **MARCHESINI SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (CNPJ: 09.570.293/0001-17),** no valor total de R$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais).

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 385/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 12683/2022, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital nº 366/2022, do Órgão Oficial 2792 do dia 03/06/2022, não teve interesse na vaga ou não pode assumir;

Considerando que os candidatos classificados em 90º, 91º, 92º, 93°, 94º e 95º lugar não podem assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
90º	Edna Batista Garcia de Souza	16,00
91º	Luciana Baldessar	16,00
92º	Daiana Carla de Andrade Aniceto	16,00
93º	Eliana Silva de Jesus	14,00
94º	Jhennifer Mayara Rigamonti Frigo	14,00
95º	Simone Calixto	12,00
96º	Neuza de Souza Mota	10,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

II - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

Cargo – Enfermeiro

Classif.	Nome	Média
11º	Rogerio Del Pintor	48,00

III - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 13 de junho de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 386/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 138/2022, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital nº 368/2022 do Órgão Oficial n° 2792 do dia 03/06/2022, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
97º	Creusa Amaral da Silva Lima	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 13 de junho de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 387/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 9187/2022, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 370/2022, através do Órgão Oficial n° 2792 do dia 03/06/2022, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionado:

Cargo – Técnico em Informática

Classif.	Nome	Média
08º	Matheus Dutra da Silva	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 13 de junho de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 388/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15155/2022, e

Considerando que um candidato convocado através dos Edital nº 371/2022, do Órgão Oficial n° 2792 do dia 03/06/2022, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021** relacionado:

Cargo – Vigia

Classif.	Nome	Média
74º	Joao Maria Soares dos Santos	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 13 de junho de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 389/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 16913/2022, e

Considerando que candidatos convocados através dos Edital nº 372/2022, do Órgão Oficial n° 2792 do dia 03/06/2022, não tiveram interesse na vaga ou não puderam assumir, resolve,

C O N V O C A R:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021** relacionados:

Cargo – Vigia

Classif.	Nome	Média
75º	Maria José de Freitas	10,00
76º	Sergio Luis Ribeiro	10,00
77º	Maria Aparecida da Silva	10,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 13 de junho de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 390/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 17997/2022, e

Considerando que candidatos convocados através dos Edital nº 382/2022, do Órgão Oficial n° 2792 do dia 03/06/2022, não tiveram interesse na vaga ou não puderam assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021** relacionados:

Cargo – Vigia

Classif.	Nome	Média
78º	Luiz Avelino da Cruz	10,00
79º	Nelson Martins de Oliveira	10,00
80º	Osmar Mendes	10,00
81º	Sergio Machado	10,00
82º	Rosangela de Oliveira	10,00
83º	Sandro Guilherme	10,00
84º	Jefferson Jose Ertel	10,00
85º	Antonio Soares da Silva	10,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 13 de junho de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 391/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15028/2022, e

Considerando que candidatos convocados através dos Edital nº 343/2022, do Órgão Oficial n° 2787 do dia 24/05/2022, não tiveram interesse na vaga ou não puderam assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021** relacionados:

Cargo – Orientador Social

Classif.	Nome	Média
21º	Kelly Piccin Watanabe	20,00
22º	Sonia Maria dos Santos Silva	20,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 13 de junho de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 392/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 16819/2022, e

Considerando que a servidora Dayane Souza dos Santos, Monitor Social, exonerou em 01/02/2021;

Considerando a necessidade de servidores para manter a equipe dos CRAS e CREAS;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médico, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2020**, relacionado:

Cargo – Monitor Social

Classif.	Candidato	Média
02º	Lucineia Aparecida Dias	71,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

II – O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, entre **os dias 13 e 15 de junho de 2022**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 393/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15261/2022, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 373/2022 do Órgão Oficial n° 2792 do dia 03/06/2022, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médico, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2020**, relacionado:

Cargo – Fiscal Municipal

Classif.	Candidato	Média
05º	Alexandre Teixeira	87,50

II – O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, entre **os dias 13 e 15 de junho de 2022**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 394/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 155/2022, e

Considerando que candidatos convocados através do Edital nº 381/2022, através do Órgão Oficial n° 2792 do dia 03/06/2022, não tiveram interesse na vaga ou não puderam assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
57º	Jessica de Oliveira Durso	30,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Cargo – Ajudante Geral

Classif.	Nome	Média
104º (Final de Lista)	Pablo Henrique Castro	10,00

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
215º	Debora Raposo Ferreira	10,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 13 de junho de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 395/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15841/2022, e

Considerando que a servidora Eliane Pereira de Castro, Escriturário, está em Licença Sem Vencimento desde 02/05/2022;

Considerando a necessidade de servidores para manter as atividades da escola;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
58º	Daniela Aparecida Moreira Santini	28,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 13 de junho de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 396/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 18730/2022, e

Considerando a exoneração, a pedido, do servidor Douglas Soares Coltro, Assistente de Vigilancia Sanitária, em 01.06.2022;

Considerando ser um serviço de extrema necessidade para o Município de Campo Mourão;

Considerando a necessidade de contratação desses profissionais para atuar junto a Secretaria da Saúde resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médico, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2018**, relacionado:

Cargo – Assistente de Vigilância Sanitária

Classif.	Nome	Média
08º	Pauline Gottstein	85,00

II – O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, entre **os dias 13 e 15 de junho de 2022**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 397/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4233/2022, e

Considerando que candidato convocado através do Edital nº 365/2022, do órgão oficial 2792 do dia 03.06.2022, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
216º	Larissa Aparecida Romeiro	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 13 de junho de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 398/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23013/2021, e

Considerando que um estagiário do curso de Administração, convocado por meio do Edital de Convocação n° 336/2022, publicado em Órgão Oficial n°2787 de 24 de maio de 2022, desistiram da vaga**,** resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Estágio n° 03/2021**, relacionados:

Curso – Técnico em Administração

Class.	Nome
1º	Clara Bellini Carvalho

II - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio n° 01/2022**, relacionado:

Curso – Técnico em Administração

Class.	Nome
1º	Mayara Hitomi Sassaki Matsucawa

III -Os candidatos convocados deverão comparecer na GEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **15/06/2022**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

A presente licitação é de participação **exclusiva de Microempresa e Pequena Empresa (MPE)**, considerando o disposto na Lei Complementar municipal nº 057/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 8.680/2020, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), e nº 147/2014.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA TERAPIA NUTRICIONAL ESPECIAL DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO ESTABELECIDO NA REQUISIÇÃO DE COMPRAS, ITEM 3.1, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU."

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59m do dia 27 de junho de 2022.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00m do dia 27 de junho de 2022.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.atende.net, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504868883 - (375.048.588-83).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE KITS E COLEÇÕES DE LIVROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE LEITURA 'CIRANDA LITERÁRIA'. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED"

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59m do dia 27 de junho de 2022.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00m do dia 27 de junho de 2022.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.atende.net, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE EMBALAGENS DE PRÉ-CULTIVO DE MUDAS E FLORES. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL- SEMA"

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 14h59m do dia 27 de junho de 2022.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15h00m do dia 27 de junho de 2022.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.atende.net, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL E SUPORTE TÉCNICO PARA CONTROLE E ANÁLISE DAS DECLARAÇÕES FISCAIS (EFDM DEFIS e PGDAS) E OUTROS DISPOSITIVOS COM EFEITO NO CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO. SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN".

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59m do dia 27 de junho de 2022.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h00m do dia 27 de junho de 2022.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.atende.net, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEICULO FURGÃO TETO ALTO, ZERO KM, TRANSFORMADO EM UNIDADE MÓVEL PARA VACINAÇÃO (FURGÃO CUSTOMIZADO), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU".

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59m do dia 27 de junho de 2022.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h00m do dia 27 de junho de 2022.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.atende.net, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE ROÇADA URBANA DE GRAMA DE CANTEIROS PÚBLICOS, PRAÇAS OU PARQUES, ENTRE OUTROS, RETIRADA E TRANS-PORTE DO MATERIAL CORTADO PRESENTE NOS LOCAIS"

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59m do dia 01 de julho de 2022.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00m do dia 01 de julho de 2022.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.atende.net, no menu Licitações Gerais, e na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Edifício Plaza, centro desta cidade, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N. 179/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 14215/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA CÂMARA FRIA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO,** ante a ausência de interessados.

Campo Mourão, 09 junho de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 153/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 11831/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ , NUM TOTAL DE 10.693,72 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE SINALIZAÇÃO A SER REALIZADOS NAS RUAS ANTONIO JUSTINO FERREIRA/ FLAMBOYANT (ENTRE AS RUAS EUCALIPTO E RUA VASSILIO BOYCO), RUA PROJETADA LUDOVICO BUKOSKI (ENTRE AS RUAS PROJETADA ANTONIO CONSTANCIO DE SOUZA ATÉ A RUA ANTONIO JUSTINO FERREIRA) TRAVESSA PALMAS (INÍCIO NA RUA DAS PEDRAS ATÉ A RUA LUDOVICO BUKOSKI) E RUA TAQUARI (INÍCIO NA RUA DAS PEDRAS ATÉ A RUA LUDOVICO BUKOSKI), LOCALIZADAS NO JARDIM PAULISTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB. RECURSOS: LIVRES; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. Assim, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** 002/2022 e **ADJUDICO** vencedora a empresa **PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA** (CNPJ: 00.159.291/0001-65), nos termos da ata da sessão de julgamento o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 09 de junho de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ADITIVO 002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 049/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 272/2021-DESUP), HOMOLOGADO EM 12/08/2021, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício Sr. **TAUILLO TEZELLI** conforme o permissivo do artigo 58, § 2º e 65, II, "d" da Lei 8.666/93, resolve conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao **item 007** conforme descritivo abaixo:

1176129 - FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.662.572/0001-36 com sede na RUA JOSE TERNES SOBRINHO - - VILA CAFELANDIA - Maringá - PR - 87.045-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADERVAL JOSE STIVARI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9199942, inscrito (a) no CPF/MF nº 223.170.159-68

Item	Produto	Unidade	Marca	Valor Registrado	Valor Realinhado
007	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO **50 LITROS DE ÁGUA GELADA**; 2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA); CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX E PÉS REGULÁVEIS; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL (PINGADEIRA) EM AÇO INOX COM DRENO; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: MÍNIMO 60 LITROS/HORA TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V; CERTIFICADO PELO INMETRO; DEVE VIR ACOMPANHADO DE 1 FILTRO MAIS UM REFIL PARA SUBSTITUIÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidade	KTN	R$ 1.815,00	R$ 2.300,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Este reajuste terá vigência a partir da data de **27/05/2022**.

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 06 de junho de 2022.

MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO - **CONTRATANTE**
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ADITIVO 002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 052/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ,** E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA**, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-SRP,** TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO **N. 276/2021-DESUP),** HOMOLOGADO EM **26/08/2021,** POR UM PERÍODO DE **12 MESES.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício Sr. **TAUILLO TEZELLI** conforme o permissivo do artigo 58, I e 65, I e II da Lei 8.666/93, resolve acrescentar os seguintes serviços: *31 – Projeto de entrada de energia (Posto de Transformação)*, salienta-se que fica inalterado o valor global do presente Registro, conforme descritivo abaixo:

61183326 – MATCIULEVICZ & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.851.624/0001-88 com sede na Av. Das Perobas, nº 388, Sala 02, Bairro São José Operário, Santa Izabel do Oeste (PR), neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **DIEGO RONALDO MATCIULEVICZ**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9277984-0, inscrito no CPF/MF nº 057.634.559-83.

Item	PROJETOS	VALOR ADOTADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	DESCONTO APLICADO
01	Projeto arquitetônico executivo. OBS: Abrange projetos arquitetônicos para áreas públicas.	R$ 29,50/M²	21%	R$ 23,305
02	Projeto Arquitetônico executivo especifico (hospital/posto de Saúde/UBS/Clinica da Mulher).	R$ 42,35/M²	21%	R$ 33,4565
03	Levantamento para representação gráfica do sistema arquitetônico — Projeto Arquitetônico para regularização cadastral de obras prontas. (50% do item 01)	R$ 14,75/M²	21%	R$ 11,6525
04	Projeto Executivo de Estrutura metálica de coberturas.	R$ 10,18/M²	21%	R$ 8,0422
05	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	R$ 14,24/M²	21%	R$ 11,2496
06	Projeto Executivo de Instalações Hidros sanitárias (rede de água, esgoto e águas pluviais)	R$ 8,51/M²	21%	R$ 6,7229
07	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, com Hidrantes.	R$ 3,82/M²	21%	R$ 3,0178
08	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, por extintores.	R$ 3,26/M²	21%	R$ 2,5754
09	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	R$ 8,82/M²	21%	R$ 6,9678
10	Projeto SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm).	R$ 2,37/M²	21%	R$ 1,8723
11	Projeto de telefonia, lógica, CFiV, automação e segurança	R$ 3,34/M²	21%	R$ 2,6386
12	Projeto de relocação de rede de Energia (alta ou Baixa Tensão), inclusive aprovação na COPEL	R$ 14,46/M²	21%	R$ 11,4234
13	Projeto de iluminação pública e rede de Energia (alta ou Baixa Tensão), inclusive aprovação na COPEL	R$ 0,58/M²	21%	R$ 0,4582
14	Projeto de Climatização	R$ 3,39/M²	21%	R$ 2,6781
15	Projeto de Gás	R$ 2,03/M²	21%	R$ 1,6037
16	Projeto de Gases Medicinais	R$ 1,69/M²	21%	R$ 1,3351
17	Projeto Executivo de Drenagem (galeria de águas pluviais), com dimensionamento, orçamento e especificações técnicas.	R$ 2,95/M²	21%	R$ 2,3305
18	Projeto Executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST, Blocos em Concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).	R$ 3,47/M²	21%	R$ 2,7413

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

19	Projeto para revitalização de avenidas, ruas (com intervenção em canteiros, calçadas, rampa de acessibilidade, inclusive iluminação pública	R$ 1,37/M²	21%	R$ 1,0823
20	Sondagem tipo SPT (mínimo 3 furos)	R$ 1.500,00/FURO	21%	R$ 1.185,00
21	Deslocamento e equipe para ensaio de viga Benkelman / CBR e ou Sondagem	R$ 930,00/M²	21%	R$ 734,70
22	Projeto Executivo de sinalização viária, conforme Normas Detran/Pr.	R$ 0,65/M²	21%	R$ 0,5135
23	Projeto Executivo de Paisagismo.	R$ 2,43/M²	21%	R$ 1,9197
24	Projeto Executivo de Recape asfáltico em CBUQ ou TST, conforme exigências dos órgãos oficiais.	R$ 2,43/M²	21%	R$ 1,9197
25	Projeto Geométrica Executivo Trevos/ Rotatórias, 0,47 inclusive aprovação no DER/DNIT	R$ 1,07/M²	21%	R$ 0,8453
26	Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Topográfico para projeto de pavimentação, galeria e Rede de energia	R$ 0,22/M²	21%	R$ 0,1738
27	Orçamento ç e Cronograma físico-financeiro	R$ 4,06/M²	21%	R$ 3,0274
28	Vistoria no local para levantamento de serviços de reforma e readequação	R$ 2,33	21%	R$ 2,30
29	Memorial descritivo para projeto de reforma	R$ 1,16	21%	R$ 1,15
30	Orçamento e cronograma físico financeiro de reforma	R$ 2,16	21%	R$ 2,13
31	Projeto de entrada de energia (posto de Transformação)	R$2.622,89/unidade	21%	R$ 2.072,08

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Este ajuste terá vigência a partir da data de **13/05/2022**.

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 19 de maio de 2022.

MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO - **CONTRATANTE**
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.
1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022-SRP** e **PROCESSO Nº 009/2022-GELIC**, que integram este instrumento.

6012728 - C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.282.485/0001-89 com sede na RUA CARACAS - 2195 - VILA MORANGUEIRA - Maringá - PR - 87.040-011, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CARLOS ADELSON CASSIA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 31223652, inscrito (a) no CPF/MF nº 276.158.049-49

6012728 - C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
195	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS 210 X 297 MM.	CAIXA	CHAMEX	2.000	R$144,50	R$289.000,00
					Total do Fornecedor:	R$289.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

6225187 - TCM OFFICE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.454.034/0001-84 com sede na AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO - 1470 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-115, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANA MARCIA CAZULA NAVES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.037.234-2, inscrito (a) no CPF/MF nº 548.122.839-49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504868883 - (375.048.588-83).

6225187 - TCM OFFICE LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	APONTADOR COM DEPOSITO 1 FURO IDEAL, DIMENSOES 6,5X12,5X2,2MM	UNIDADE	ONDA	625	R$0,87	R$543,75
7	AQUARELA 12 CORES COM PINCEL, LAVÁVEL.SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO.	UNIDADE	LEONORA	90	R$8,26	R$743,40
9	BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE	BR55	300	R$9,7267	R$2.918,01
14	BOBINA PAPEL PARA PRESENTE COM 60X100CM (LXC)	UNIDADE	GESSELE	795	R$49,81	R$39.598,95
22	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA COM 96 FOLHAS, FORMATO: 20X27,5CM (LXA), CAPA/CONTRA CAPA: PAPEL OFF SET 90 G/M2	UNIDADE	TILIBRA	1.000	R$7,15	R$7.150,00
23	CAIXA DE LAPIS DE COR GRANDE HEXAGONAL DE 1ª LINHA NACIONAL EMBALAGEM COM 12 CORES.	CAIXA	CIS	300	R$3,92	R$1.176,00
25	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT, DUAS CAPAS, COM ESPACO PARA ANOTAÇÕES, COM AS SEGUINTES MEDIDAS:344X125X237MM.	UNIDADE	GOODIE	823	R$2,79	R$2.296,17
46	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4, TRANSPARENTE	UNIDADE	LASSANE	500	R$0,49	R$245,00
68	COLA EM BASTAO A BASE D ÁGUA, COM GLICERINA, LAVAVEL, NAO TOXIVA, EMBALAGEM DE 21 GR.	UNIDADE	ONDA	540	R$1,70	R$918,00
72	ENVELOPE PARA CARTA NA COR BRANCA COM 60G, TAMANHO 11,5 X 22,5. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	SCRITY	10	R$25,00	R$250,00
75	ESTILETE LARGO 18 MM COM EMPURRADOR, TRAVA E QUEBRADOR DE LÂMINA.	UNIDADE	ONDA	100	R$2,32	R$232,00
80	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA ZINCADO	UNIDADE	CAVIA	120	R$1,20	R$144,00
81	FICHA PAUTADA BRANCA 6X9 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	TILIBRA	10	R$16,65	R$166,50
82	FITA ADESIVA DUPLA FACE 15 MM X 2 M	UNIDADE	TEK BOND	407	R$12,94	R$5.266,58
90	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA FINA COM 10MM,	UNIDADE	QUALITY	277	R$2,88	R$797,76
92	FOLHAS DE EVA COM 1MM (CORES A ESCOLHER)	UNIDADE	ONDA	322	R$1,56	R$502,32
94	FOLHAS DE PAPEL COLORSET, CORES A ESCOLHER	UNIDADE	TAMOIO	200	R$0,81	R$162,00
96	GIZ DE CERA CURTO, CAIXA COM 15 CORES, ATOXICO, COMPOSICAO: PIGMENTOS E CERAS, TAMANHO PEQUENO, COM CERTIFICADO DO INMETRO	CAIXA	MASSABEL	315	R$2,63	R$828,45
98	GIZ DE CERA LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, ATOXICO, FORMULA RESISTENTE A QUEBRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, FABRICADO PELA INDUSTRIA BRASILEIRA.	UNIDADE	MASSABEL	2.995	R$2,95	R$8.835,25
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADOS EM ZINCO GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	BACCHI	337	R$23,10	R$7.784,70
114	GUILHOTINA PARA CORTE DE PAPEL, CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS	UNIDADE	KIT	245	R$174,80	R$42.826,00
118	LÁPIS DE COR AQUARELAVEL, CAIXA COM 12 CORES SEXTAVADO	CAIXA	ONDA	100	R$13,86	R$1.386,00
119	LAPIS DE COR LONGO SEXTAVADO CAIXA COM 12 CORES, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	CAIXA	ONDA	500	R$3,57	R$1.785,00
120	LAPIS PARA DESENHO PROFISSIONAL GRADUACAO 6B, TRACO MACIO E ESCURO, FORMA HEXAGONAL	UNIDADE	ONDA	140	R$0,76	R$106,40
127	MASSA DE MODELAR; NAO TOXICA; EMBALAGEM COM 12 BASTOES DE CORES DISTINTAS	EMBALAGEM	MASSABEL	500	R$3,35	R$1.675,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

130	PACOTE DE ELASTICO PARA DINHEIRO, EM LATEX AMARELO N. 18 COM 500G.	UNIDADE	MAMUTH	602	R$10,56	R$6.357,12
131	PAPEL CAMURCA 40X60 AMARELO, FOLHA	UNIDADE	VMP	482	R$0,93	R$448,26
132	PAPEL CAMURCA 40X60 AZUL, FOLHA	UNIDADE	VMP	422	R$0,99	R$417,78
133	PAPEL CAMURCA 40X60 BRANCO, FOLHA	UNIDADE	VMP	84	R$0,90	R$75,60
134	PAPEL CAMURCA 40X60 LARANJA, FOLHA	UNIDADE	VMP	73	R$0,90	R$65,70
135	PAPEL CAMURCA 40X60 MARROM, FOLHA	UNIDADE		60	R$0,90	R$54,00
136	PAPEL CAMURCA 40X60 PRETO, FOLHA	UNIDADE	VMP	60	R$0,90	R$54,00
137	PAPEL CAMURCA 40X60 SALMÃO, FOLHA	UNIDADE		168	R$0,90	R$151,20
138	PAPEL CAMURCA 40X60 VERDE, FOLHA	UNIDADE	VMP	167	R$0,90	R$150,30
139	PAPEL CAMURCA 40X60 VERMELHO, FOLHA	UNIDADE		60	R$0,90	R$54,00
157	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4 180 GRAMAS PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE	USAPEL	10	R$17,00	R$170,00
160	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M AZUL ROYAL, ROLO	UNIDADE	VMP	105	R$0,89	R$93,45
161	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M BRANCO, ROLO	UNIDADE	VMP	65	R$0,90	R$58,50
164	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M PRETO, ROLO	UNIDADE		69	R$0,90	R$62,10
167	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M VERMELHO, ROLO	UNIDADE		702	R$1,03	R$723,06
170	PAPEL CRIATIVO A4 85G/M², 8 CORES, PACOTE COM 45 FOLHAS.	PACOTE	FILIPERSOM	166	R$7,37	R$1.223,42
171	PAPEL DOBRADURA AMARELO FOLHA 48X66 CM	UNIDADE	VMP	15	R$0,40	R$6,00
172	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO FOLHA 48X66 CM	UNIDADE	VMP	15	R$0,40	R$6,00
173	PAPEL DOBRADURA BRANCO FOLHA 48X66 CM	UNIDADE	VMP	48	R$0,40	R$19,20
174	PAPEL DOBRADURA MARROM FOLHA 48X66 CM	UNIDADE	VMP	15	R$0,40	R$6,00
176	PAPEL DOBRADURA ROSA FOLHA 48X66 CM	UNIDADE	VMP	15	R$0,40	R$6,00
177	PAPEL DOBRADURA ROXO FOLHA 48X66 CM	UNIDADE		15	R$0,40	R$6,00
178	PAPEL DOBRADURA VERDE ESCURO FOLHA 48X66 CM	UNIDADE	VMP	15	R$0,40	R$6,00
179	PAPEL DOBRADURA VERMELHO 48X66 FOLHA 48X66 CM	UNIDADE		107	R$0,40	R$42,80
200	PAPEL VERGE, GRAMATURA 180G, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COR: VERDE	UNIDADE	USAPEL	5	R$12,01	R$60,05
206	PASTA PLASTICA EM L, A4, TRANSPARENTE	UNIDADE	DAC	20	R$0,83	R$16,60
214	PERFURADOR PARA PAPEL, TOTALMENTE EM METAL, COM 02 FUROS, PARA ATE 20 FLS DE PAPEL 75G/M2, APOIO DABASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM ACO E MOLAS EM ACO, COM MARGEADOR EM ACO INOXIDAVEL.	UNIDADE	ONDA	83	R$21,15	R$1.755,45
219	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COR AZUL, PONTA DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA.	UNIDADE	JOCAR	30	R$2,84	R$85,20
224	PLACA DE EVA 2 MM AMARELO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	200	R$1,75	R$350,00
225	PLACA DE EVA 2 MM AMARELO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	ONDA	55	R$17,50	R$962,50
227	PLACA DE EVA 2 MM AZUL MARINHO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	678	R$1,75	R$1.186,50
228	PLACA DE EVA 2 MM AZUL, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	400	R$0,99	R$396,00
229	PLACA DE EVA 2 MM AZUL, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	ONDA	22	R$17,50	R$385,00
230	PLACA DE EVA 2 MM BRANCO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	221	R$1,75	R$386,75

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

231	PLACA DE EVA 2 MM BRANCO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	ONDA	65	R$17,53	R$1.139,45
232	PLACA DE EVA 2 MM CINZA, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	351	R$1,85	R$649,35
245	PLACA DE EVA 2 MM COR DE PELE, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	200	R$1,75	R$350,00
247	PLACA DE EVA 2 MM LARANJA, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	400	R$1,75	R$700,00
248	PLACA DE EVA 2 MM LILAS, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	200	R$1,75	R$350,00
249	PLACA DE EVA 2 MM LILAS, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	ONDA	30	R$17,50	R$525,00
250	PLACA DE EVA 2 MM MARROM, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	200	R$1,75	R$350,00
251	PLACA DE EVA 2 MM PRETA, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	600	R$1,63	R$978,00
252	PLACA DE EVA 2 MM ROSA CLARO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	400	R$2,00	R$800,00
253	PLACA DE EVA 2 MM ROSA ESCURO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	400	R$1,75	R$700,00
254	PLACA DE EVA 2 MM ROSA, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	ONDA	60	R$20,00	R$1.200,00
255	PLACA DE EVA 2 MM ROXO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	60	R$1,75	R$105,00
256	PLACA DE EVA 2 MM ROXO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	ONDA	200	R$17,50	R$3.500,00
257	PLACA DE EVA 2 MM VERDE CLARO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	200	R$1,75	R$350,00
259	PLACA DE EVA 2 MM VERDE ESCURO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	200	R$1,75	R$350,00
259	PLACA DE EVA 2 MM VERDE ESCURO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	200	R$1,75	R$350,00
260	PLACA DE EVA 2 MM VERMELHO, 600X400X2MM, ATOXICO, LAVAVEL	UNIDADE	ONDA	200	R$1,75	R$350,00
262	PLACA DE EVA 2MM ESTAMPADA DE FLORES 600X400X2MM, ATÓXICO LAVÁVEL.	UNIDADE	LEONORA	400	R$5,00	R$2.000,00
263	PLACA DE ISOPOR 1M X 50CM X 2CM	UNIDADE	QUALITY	10	R$4,95	R$49,50
265	PRANCHETA DE ACRILICO COM PRENDEDOR DE METAL. COMPRIMENTO DE 35CM, PARA FOLHA A4, COR TRANSPARENTE;	UNIDADE	NOVACRIL.	110	R$11,75	R$1.292,50
268	RECADO AUTO ADESIVO, REMOVIVEIS, PACOTE COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 50 X 40MM, COLORIDO	UNIDADE	COLACRIL.	250	R$6,00	R$1.500,00
271	RÉGUA DE PLÁSTICO DURO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 30CM.	UNIDADE	ACRINIL	440	R$0,63	R$277,20
272	REGUA EM MADEIRA COM 01 METRO	UNIDADE	SOUZA	5	R$10,00	R$50,00
274	SACO PLASTICO TAMAMANHO A4 COM FURO PARA PASTA	UNIDADE	DAC	10.000	R$0,13	R$1.300,00
284	TESOURA INFANTIL, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, SEM PONTA, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 13 MM	UNIDADE	ONDA	440	R$2,27	R$998,80
285	TESOURA USO GERAL, LÂMINA EM ACO INOX 8, CABO	UNIDADE	ONDA	72	R$7,08	R$509,76

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

	EM POLIPROPILENO PRETO, TAMANHO:21,3CM					
288	TINTA DE PIGMENTO VERMELHO, QUE HIDRATA O FELTRO DO PINCEL P/ QUADRO BRANCO, COM CONTEUDO DE 1 LITRO.	LITRO	FLIX	586	R$86,17	R$50.495,62
300	TINTA PARA PINCEL ATOMICO AZUL FRASCO COM 37ML	UNIDADE	RADEX	100	R$3,79	R$379,00
301	TINTA PARA PINCEL ATOMICO PRETO FRASCO COM 37ML	UNIDADE	RADEX	100	R$3,99	R$399,00
302	TINTA PARA PINCEL ATOMICO VERMELHO FRASCO COM 37ML	UNIDADE	RADEX	100	R$3,99	R$399,00
					Total do Fornecedor:	R$216.224,96

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 216.224,96 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

6282741 - MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.063.665/0001-47 com sede na RUA ALBERTO NEGRO - 40 - COND IND DE IBIPORA I - Ibiporã - PR - 86.200-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAYCON PEREIRA CABRAL, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 42023311, inscrito (a) no CPF/MF nº 370.345.668-01

6282741 - MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	APLICADOR DE FITA ADESIVA ATÉ 50 MM, CABO ANATÔMICO EM PLASTICO REFORÇADO, BARRA DA FITA COM AJUSTE DE TENSÃO, GUIA COM MOLA, SERRILHA PARA CORTE.	UNIDADE	TAPE DISPENSER	30	R$25,00	R$750,00
33	CANETA HIDROGRÁFICAS COR AZUL, COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIESTER DE 4 MM, RESINAS PLÁSTICA, TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA	UNIDADE	KAI KAI	667	R$1,04	R$693,68
34	CANETA HIDROGRÁFICAS COR PRETA, COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIESTER DE 4 MM, RESINAS PLÁSTICA, TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA	UNIDADE	KAI KAI	746	R$1,13	R$842,98
35	CANETA HIDROGRÁFICAS COR VERDE, COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIESTER DE 4 MM, RESINAS PLÁSTICA, TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA	UNIDADE	KAI KAI	669	R$1,12	R$749,28
36	CANETA HIDROGRÁFICAS COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIESTER DE 4 MM, RESINAS PLÁSTICA, TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA	UNIDADE	KAI KAI	654	R$1,14	R$745,56
37	CANETA MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE, COMPOSICAO:TINTA VEICULO AQUOSO, UMECTANTE, CORANTES E ADITIVOS COM TAMPA E CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA PONTA E PAVIO EM FIBRA DE POLIESTER. INDUSTRIA BRASILEIRA.	UNIDADE	LIGHTER	1.850	R$0,75	R$1.387,50
38	CANETA MARCADOR PERMANENTE, COM PONTA DUPLA, ESCREVE SOBRE TODAS AS SUPERFÍCIES, PAPEL, PAPEL CARTÃO, PAPELÃO, PLÁSTICO, MDF E CD. ESCRITA MACIA, COM TINTAS ATOXICAS A BASE DE ÁGUA, COR PRETA	UNIDADE	DOUBLE MARKER	1.100	R$0,86	R$946,00
39	CANETA PERMANENTE PARA CD, COR AZUL, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UNIDADE	DOUBLE MARKER	900	R$1,11	R$999,00
40	CANETA PERMANENTE PARA CD, COR PRETA, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UNIDADE	DOUBLE MARKER	930	R$1,07	R$995,10
41	CANETA PERMANENTE PARA CD, COR VERMELHA, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UNIDADE	DOUBLE MARKER	1.050	R$0,95	R$997,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

42	CANETA PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PONTA CHANFRADA COR AZUL.	UNIDADE	PERMANENT MARKER	2.650	R$0,69	R$1.828,50
43	CANETA PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PONTA CHANFRADA COR PRETO.	UNIDADE	PERMANENT MARKER	1.300	R$0,96	R$1.248,00
45	CANETA PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PONTA CHANFRADA COR VERMELHO.	UNIDADE	PERMANENT MARKER	120	R$1,66	R$199,20
84	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 48MM X50 M.	UNIDADE	BE ART	1.500	R$3,70	R$5.550,00
87	FITA CREPE 18MMX50M	UNIDADE	BE ART	1.500	R$3,31	R$4.965,00
88	FITA CREPE 48MMX50M	UNIDADE	BE ART	1.600	R$8,17	R$13.072,00
102	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM ACO, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSICAO (GRAMPO FECHADO) EM ACO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 240 FOLHAS DEPAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23.	UNIDADE	STAPLER	15	R$120,00	R$1.800,00
104	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO ALTA PRESSAO, 4 A 14MM. CONTROLE DE PRESSAO, EXTRATOR DE GRAMPO. UTIL PARA REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, TELAS, ESTOFADO E ARTESANATO.	UNIDADE	STAPLER	64	R$46,85	R$2.998,40
113	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM - CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICADO UM LÂMINA DE ACO SUPER RESISTENTE, COM ACABAMENTO ELETROLITICO.	UNIDADE	FASTNER	550	R$9,09	R$4.999,50
220	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COR PRETO, PONTA DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA.	UNIDADE	XSG	20	R$2,00	R$40,00
221	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COR VERMELHO, PONTA DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA.	UNIDADE	XSG	20	R$2,00	R$40,00
267	RECADO AUTO ADESIVO NA COR AMARELO 76MMX102MM COM 100 FLS PCT COM 04 UNIDADES	PACOTE	BE ART	130	R$2,3077	R$300,001
269	REFIL DE COLA DE SILICONE QUENTE PARA PISTOLA FINA, EMBALAGENS COM 1KG	PACOTE	BE ART	30	R$41,00	R$1.230,00
270	REFIL DE COLA DE SILICONE QUENTE PARA PISTOLA GROSSA, EMBALAGENS COM 1KG	UNIDADE	BE ART	10	R$40,00	R$400,00
					Total do Fornecedor:	R$47.777,20

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 47.777,20 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

60993910 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.325.301/0001-16 com sede na RUA ROCHA POMBO - 2053 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.967.429-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 063.212.449-02

60993910 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	BORRACHA BRANCA Nº 20 MACIA E SUAVE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER GRADUACAO DE GRAFITE, APAGA LAPIS E LAPISEIRA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	PREMIER	357	R$8,93	R$3.188,01
61	CLIPS N° 2/0 FORMATO PARALELO TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, CAIXA COM 500 GR.	CAIXA	BACHI	350	R$13,30	R$4.655,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

63	CLIPS GRANDE 6/0, FORMATO PARALELO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL: METAL. CAIXA COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	BACHI	100	R$13,30	R$1.330,00
69	COLA GLITTER, ATOXICA, LAVAVEL, CAIXA COM 06 CORES, 23 GRAMAS CADA TUPO. CORES: BRANCA, VERDE, VERMELHA, AZUL, OURO, PRATA, CRISTAL E VERMELHO FOGO	CAIXA	PIRATININGA	35	R$7,52	R$263,20
99	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO, ANTI-ALÉRGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	DELTA	3	R$3,88	R$11,64
121	LÁPIS PRETO HEXAGONAL HB Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CAIXA	BIC	137	R$19,70	R$2.698,90
140	PAPEL CARBONO A4 21X29,7CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	EMBALAGEM	RADEX	10	R$22,00	R$220,00
207	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO - 1º LINHA	UNIDADE	ACP	152	R$2,25	R$342,00
211	PASTA REGISTRADORA A/Z LOMBO LARGO. TAMANHO APROXIMADO 34,5 X 28 X 8 CM. CARTÃO DE ESPESSURA 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO.COR TIGRADO.	UNIDADE	FRAMA	180	R$13,77	R$2.478,60
					Total do Fornecedor:	R$15.187,35

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 15.187,35 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

61114944 - DICAPEL PAPEIS EEMBALGENS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18 com sede na RUA FREDERICO JENSEN - 305 - ITOUPAVINHA - Blumenau - SC - 89.052-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSÉ LUIZ DEBASTIANI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 383.003.SSP/SC, inscrito (a) no CPF/MF nº 159.919.549-68

61114944 - DICAPEL PAPEIS EEMBALGENS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60X200MM	UNIDADE	IRANI	125	R$77,10	R$9.637,50
15	BOBINA PAPEL SEMI KRAFT COM 120CM DE LARGURA - PESO 10 KG.	UNIDADE	IRANI	2.222	R$82,80	R$183.981,60
196	PAPEL SULFITE, TIPO AZUL, FORMATO A4, GRAMATURA 75G, PACOTE 100 FOLHAS	UNIDADE	CHAMEX	77	R$4,84	R$372,68
197	PAPEL SULFITE, TIPO ROSA, FORMATO A4, GRAMATURA 75G, PACOTE 100 FOLHAS	UNIDADE	CHAMEX	5	R$4,84	R$24,20
198	PAPEL SULFITE, TIPO VERDE, FORMATO A4, GRAMATURA75G, PACOTE 100 FOLHAS	PACOTE	CHAMEX	85	R$4,84	R$411,40
					Total do Fornecedor:	R$194.427,38

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 194.427,38 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

612080803 - IDEALE PAPEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.446.861/0001-57 com sede na AVENIDA CARNEIRO LEAO - 294 Sala 502 Anexo B, BOx 006 - ZONA I - Maringá - PR - 87.014-010, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.187.908-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 030.556.979-10

612080803 - IDEALE PAPEIS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
280	PAPEL SULFITE A5, MEDIDAS 14,8X21 CM, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	EMBALAGEM	PINHEIRO	8.000	R$35,88	R$287.040,00
					Total do Fornecedor:	R$287.040,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 287.040,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quarenta reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

612096025 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.323.965/0001-80 com sede na RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS - 101 - PORTAO - Curitiba - PR - 81.070-090, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ITAMAR ANTONIO CASANOVA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.183.487-2, inscrito (a) no CPF/MF nº 552.723.399-91

612096025 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	BOBINA PAPEL KRAFT FINO COM 120CM DE LARGURA - PESO 10 KG.	UNIDADE	MGM	1.400	R$128,42	R$179.788,00
17	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA COM 96 FOLHAS, FORMATO: 20X27,5CM (LXA), CAPA/CONTRA CAPA: PAPEL OFF SET 90 G/M2	UNIDADE	PANAMERICANA	800	R$6,18	R$4.944,00
18	CADERNO BROCHURA, PEQUENO (140MM X 202MM), COM 48 FOLHAS, FOLHAS BRANCAS COM MARGEM.	UNIDADE	PANAMERICANA	1.900	R$1,50	R$2.850,00
26	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA, COM 2 BANDEJAS, PRODUTO INJETADO EM POLIESTIRENO, TAMANHO.	UNIDADE	NOVACRIL.	246	R$26,62	R$6.548,52
66	COLA BRANCA 01 KG, ATOXICA	UNIDADE	PIRA	15	R$16,00	R$240,00
67	COLA BRANCA, LIQUIDA, NAO TOXICA 90G	UNIDADE	PIRA	750	R$1,89	R$1.417,50
71	CORRETIVOS LIQUIDO 18ML (CAIXA COM 12 UNIDADES).	UNIDADE	ATIMA	1.678	R$20,20	R$33.895,60
86	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45CM	UNIDADE	EUROCEL	3.500	R$3,42	R$11.970,00
109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADOS EM ZINCO GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	BRW	365	R$18,90	R$6.898,50
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADOS EM ZINCO GALVANIZADO, TAMANHO 26/8, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	BRW	235	R$9,14	R$2.147,90
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	BRW	700	R$4,64	R$3.248,00
115	KITI ARQUIVO ARAMADO, COM 10 PASTAS SUSPENSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X400X285 MM, CONTENDO 10PASTAS COLORIDAS	UNIDADE	DELLO	100	R$78,50	R$7.850,00
123	LIVRO ATA, C/ 50 FOLHAS, CAPA DURA PRETA, FOLHAS PAUTADAS, SEM MARGEM.	UNIDADE	PB	437	R$6,52	R$2.849,24
124	LIVRO ATA, CAPA DURA, SEM MARGEM, COSTURADO, 100 FLS. COM MEDIDAS DE 210MMX300MM.	UNIDADE	PB	440	R$8,90	R$3.916,00
126	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS NUMERADAS DE 0 A 100, CAPA DURA.	UNIDADE	SD	560	R$9,00	R$5.040,00
155	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 45CMX25M	UNIDADE	POLIFIX	20	R$52,55	R$1.051,00
208	PASTA POLIONDA 55MM	UNIDADE	ALAPLAST.	630	R$4,46	R$2.809,80
209	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO MEDINDO: 33,5 CM DE COMPRIMENTO X 24,5 CM DE LARGURA X 2,0 CM DE ESPESSURA, COR AZUL	UNIDADE	ALAPLAST.	210	R$3,3905	R$712,00
210	PASTA PP A4 AZUL CLASSIFICADORA GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO 335X226X10MM	UNIDADE	ALAPLAST.	500	R$3,57	R$1.785,00
212	PASTA SUSPENSA FEITA EM PAPELAO, CONTEM 1VISOR, ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 361 X 240CM	UNIDADE	ICL	1.216	R$2,05	R$2.492,80
217	PILHA ALCALINA AAA	UNIDADE	ELGIN	1.100	R$2,13	R$2.343,00
					Total do Fornecedor:	R$284.796,86

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 284.796,86 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

612096106 - SODUFRIO COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.076.766/0001-00 com sede na RUA GUSTAVO ZIMMERMANN - 5811 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau - SC - 89.062-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDUARDO MEDEIROS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3439040 SSP/SC, inscrito (a) no CPF/MF nº 936.588.509-49

612096106 - SODUFRIO COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
215	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	ELGIN	150	R$11,74	R$1.761,00
216	PILHA ALCALINA C.	UNIDADE	ELGIN	550	R$7,28	R$4.004,00
218	PILHA AA	UNIDADE	ELGIN	1.300	R$0,99	R$1.287,00
					Total do Fornecedor:	R$7.052,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 7.052,00 (sete mil e cinquenta e dois reais).

612096157 - COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.685.747/0001-66 com sede na RUA COMANDANTE COIMBRA - 55 - OLARIA - Rio de Janeiro - RJ - 21.073-040, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RAFAEL NOVAES SOARES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 27.072.424-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 144.121.357-05

612096157 - COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
78	ETIQUETAS AUTOADESIVAS, COMPATÍVEIS COM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA MEDINDO 25,4MM X 66,7MM, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	UNIDADE	COLACRIL.	1.000	R$33,00	R$33.000,00
79	ETIQUETAS AUTOADESIVAS, COMPATÍVEIS COM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA MEDINDO 31MM X 17MM, 96 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	UNIDADE	COLACRIL.	1.002	R$33,00	R$33.066,00
91	FOLHAS DE ETIQUETA AUTOCOLANTE (SENDO CADA ETIQUETA: 2,5CM LARGURA X 1,5CM ALTURA) FOLHA 18X5 = 90 ETIQUETAS. FOLHA COM 90 ETIQUETAS CADA. CAIXA COM 100 FOLHAS	EMBALAGEM	COLACRIL.	2.719	R$33,00	R$89.727,00
					Total do Fornecedor:	R$155.793,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 155.793,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais).

612096211 - MENNO-GRAFICA E INFORMATICA LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.699.350/0001-51 com sede na RUA CAP ALBERTO MENDES JUNIOR - 521 - ÁGUA FRIA - São Paulo - SP - 02.335-011, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). BRENO GODINHO SANTIN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 27.047.491-2, inscrito (a) no CPF/MF nº 262.320.478-00

612096211 - MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM A TAMPA PLASTICA N.3, COR AZUL, MEDIDAS 6,7X11,0CM	UNIDADE	MENNO	149	R$3,70	R$551,30
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 6,7X11,00CM COR PRETO.	UNIDADE	MENNO	1.700	R$3,80	R$6.460,00
					Total do Fornecedor:	R$7.011,30

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 7.011,30 (sete mil e onze reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO LETIVO DE 2022 E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022-SRP** e **PROCESSO Nº 032/2022-GELIC**, que integram este instrumento.

61154032 - FERREIRA & SOUZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.968.699/0001-00 com sede na RUA ALFEU DE PAULA XAVIER - 242 - JARDIM BANDEIRANTES - Campo Mourão - PR - 87.308-480, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VANESSA SEMOES DE SOUZA CORAL, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 05069770820, inscrito (a) no CPF/MF nº 086.546.809-54.

61154032 - FERREIRA & SOUZA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA MOÍDA): EM PÓ DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM MINIMO 10G.	PCT	BEIJA FLOR	200	R$ 2,00	R$ 400,00
2	ALIMENTO COM SOJA (LEITE DE SOJA) INGREDIENTES: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, AROMATIZANTESAL, VITAMINAS A E D, ESTABILIZANTE GOMA CARRAGENA E AROMATIZANTE ÓLEO VEGETAL DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 0%LACTOSE E COLESTEROL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER RESISTENTE E ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. 1 LITRO - DIVERSOS SABORES	UNID	ADES	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
3	BEBIDA DE ARROZ ORIGINAL - 1LT - LEITE DE ARROZ, ISENTO DE GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRAPAK, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1LT. AMOSTRA: APRESENTAR AMOSTRA MÍNIMA DE 1 LITRO, PARA AVALIAR AS CARACTERÍSTICAS. 1 LITRO	UNID	NESTLE	100	R$ 18,50	R$ 1.850,00
6	BEBIDA LÁCTEA _ SABORES VARIADOS, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO; SORO DO LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A BASE LÁCTEA REPRESENTA PELO MENOS 51% (CINQÜENTA E UM POR CENTO) MASSA/MASSA (M/M) DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIM; SIP OU SIF. 900ML. VALIDADE DE 45 DIAS	PCT	REAL	20.130	R$ 3,80	R$ 76.494,00
7	ERVILHA NATURAL CONGELADA, PACOTE DE 300G, PRODUTO 100% NATURAL, SEM ADITIVOS E SEM CONSERVANTES. MANTIDA A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	UNID	SEARA	500	R$ 4,88	R$ 2.440,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

8	MANJERICÃO - EM FOLHA SECA, OBTIDO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS FOLHAS SÃS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM MINIMO DE 10G	PCT	GERIBA	300	R$ 2,40	R$ 720,00
10	MARGARINA - SEM LACTOSE, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER RESISTENTE E ÍNTEGRA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA EMBALAGEM DE 500G.	UNID	MANTEIGA	50	R$ 9,30	R$ 465,00
11	MANTEIGA EXTRA SEM SAL: CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20º C, DE TEXTURA LISA UNIFORME, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE UMIDADE, COR BRANCA AMARELADA, SEM MANCHAS OU PONTOS DE OUTRAS COLORAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, SISTENTE, NÃO VIOLADA, NÃO AMASSADA (OU ESTUFADA), CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALGENS E TEMPERATURA CORRETA (MAX. 10º OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). POTE DE 500 GRAMAS	UNID	QUALY	4.015	R$ 16,60	R$ 66.649,00
12	MACARRÃO DE ARROZ - MACARRÃO SEM OVOS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER RESISTENTE E ÍNTEGRA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, 500G.	UNID	RENATA	100	R$ 6,80	R$ 680,00
13	MILHO VERDE CONGELADO: MILHO VERDE CONGELADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO DOMESTICA E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. MANTIDA A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. EMBALAGEM COM 300G.	UNID	COPACAL	500	R$ 7,90	R$ 3.950,00
15	ORÉGANO DESIDRATADO _ CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER	PCT	GERIBA	435	R$ 1,80	R$ 783,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

	RESISTENTE E ÍNTEGRA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PCT. COM MINIMO 10GRAMAS					
16	CRAVO DA ÍNDIA _ CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER RESISTENTE E I NTEGRA. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINI MA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA N A UNIDADE. PCT. COM NO MINIMO 10GRAMAS.	PCT	GERIBA	300	R$ 2,90	R$ 870,00
19	PACOTE DE BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE PRETO, COBERTURA DE CHOCOLATE PRETO, 1 KG, COM VALIDADE MININA DE 01 ANO	PCT	SONHO DE VALSA	200	R$ 36,80	R$ 7.360,00
20	PACOTES DE BALAS MASTIGAVEIS COM SABOR, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE - PCTS COM 600 G - BOA QUALIDADE.	PCT	LOVE MANIA	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
21	PIRULITOS COM RECHEIO MASTIGÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES - BOA QUALIDADE	PCT	DORI	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
24	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM TE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO NO MINÍMO 100 GRAMAS.	PCT	BEIJA FLOR	4.000	R$4,40	R$17.600,00
25	LOURO DESIDRATADO - LOURO CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 4G	PCT	BEIJA FLOR	200	R$ 1,80	R$ 360,00
26	MAIONESE _ EMULSAO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, COM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA DECLARAR A MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER...	UNID	SUAVITY	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
				Total do Fornecedor:		R$ 187.001,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 187.001,00 (cento e oitenta e sete mil, e um real).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

61188700 - MAX CESTAS. COM LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.651.458/0001-98 com sede na RUA DAS AZALEIAS - 2033 - JARDIM SANTA ROSA - Maringá - PR - 87.060-022, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 34682976, inscrito (a) no CPF/MF nº 451.615.269-04.

61188700 - MAX CESTAS. COM LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	MARGARINA – COM 60% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER RESISTENTE E INTEGRA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA E MBALAGEM DE 500G.	UNID	DELICIA	10.610	R$ 6,60	R$ 70.026,00
					Total do Fornecedor:	R$ 70.026,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 70.026,00 (setenta mil e vinte e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.
1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO PRESENCIAL 016/2022-SRP** e **PROCESSO Nº 035/2022-GELIC**, que integram este instrumento.

373397 - VIDRACARIA OJAIR BRAGA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.320.695/0001-38 com sede na RUA ROCHA POMBO - 1660 TERREO - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). OJAIR BRAGA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1.788.223-.6, inscrito (a) no CPF/MF nº 281.267.189-00.

373397 - VIDRACARIA OJAIR BRAGA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	VIDRO COMUM INCOLOR OU CANELADO 4MM (RETIRADA E LIMPEZA DE VIDROS QUEBRADOS E SUBSTITUIÇÃO POR VIDROS NOVOS COM FORNECIMENTO DE MASSA, PRODUTO COLOCADO).	M²	CEBRAC	312	R$ 125,00	R$ 39.000,00
					Total do Fornecedor:	R$ 39.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES EM MADEIRA, LOCALIZADAS NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, UTILIZADAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR BEM COMO O ESCOAMENTO DE SAFRA AGRÍCOLA, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022-SRP** e **PROCESSO Nº 041/2022-GELIC**, que integram este instrumento.

612102106 - MARTINELLI MADEIRAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS - s/n - SEDE - Chopinzinho - PR - 85.560-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a) LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI., brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 13.074.057, inscrito (a) no CPF/MF nº 093.938.659-30.

612102106 - MARTINELLI MADEIRAS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PRANCHAS DE EUCALIPTO MEDINDO 30CM DE LARGURA, 6 CM DE ESPESSURA E 6 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	PROPRIO	200	R$155,00	R$31.000,00
2	VIGA DE EUCALIPTO MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO, NAS DIMENSÕES DE 20 X 20CM (ESPIGA)	UNIDADE	própria	150	R$172,00	R$25.800,00
3	VIGA DE EUCALIPTO MEDINDO 6 M DE COMPRIMENTO, NAS DIMENSÕES 50 X 50CM (TRAVESSEIRO)	UNIDADE	própria	100	R$899,00	R$89.900,00
4	TORAS DE EUCALIPTO MEDINDO 8 M DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO DE 50CM.	UNIDADE	própria	100	R$990,00	R$99.000,00
5	TORAS DE EUCALIPTO MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO DE 50CM.	UNIDADE	própria	100	R$980,00	R$98.000,00
					Total do Fornecedor:	R$343.700,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DO PARANÁ, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022-SRP** e **PROCESSO Nº 066/2022-GELIC**, que integram este instrumento.

612101649 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 com sede na RUA CALC CANOPO - 11 - ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba - SP - 06.541-078, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 186.425.208-17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						
Lote 1 – Lote – Cartão Combustível						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA	LITRO		80.000	R$6,11	R$488.800,00
2	ETANOL	LITRO		20.000	R$4,82	R$96.400,00
3	DIESEL S-10	LITRO		90.000	R$5,13	R$461.700,00
4	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO.	LITRO		2.500	R$3,57	R$8.925,00
					Total do Fornecedor:	R$1.055.825,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 1.055.825,00 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

CANCELAMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ, E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DE PARTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 420/2021-DESUP), HOMOLOGADO EM 09/12/2021, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Cancelamento do item para a empresa: **ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR**

Item	Produto	Unidade	Marca
51	HD PARA NOTEBOOK 01TB 2,5' SATA SLIM MIN. 5400RPM	UNID	WESTERN DIGITAL

Este cancelamento terá vigência a partir da data de **01/06/2022.**

E classificação do item para o segundo classificado: **S.DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME.**

Item	Produto	Unidade	Marca	Vl. Unitário
51	HD PARA NOTEBOOK 01TB 2,5' SATA SLIM MIN. 5400RPM	UNID	SEAGATE	350,00

Campo Mourão/PR, 07 de junho de 2022.

Contratante tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Nº 63/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - HOMOLOGADO EM 12/05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 57/2022 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Elegance Home Center Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliário para o Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli.
VALOR TOTAL: R$ 29.432,95 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.012.365.0019.2043.344.90-52.42.00103 – 11.313.1
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) dias a mais do estipulado para a sua execução.
DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº 75/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - HOMOLOGADO EM 19/05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 63/2022 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Vetor Automóveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo passeio 05 (cinco) lugares, leve, 0 km, destinado à Secretaria da Educação.
VALOR TOTAL: R$ 112.000,00 (cento e doze mil).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.002.012.361.0015.2035.4.4.90.52.52 – 00107
09.003.012.365.0019.2043.4.4.90.52.52 – 00103
PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) dias a mais do previsto para a entrega do bem.
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 88/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - HOMOLOGADA EM 09/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 153/2022 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Pedreira Itaipu Indústria e Comércio de Britas e Asfalto Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., num total de 10.693,72 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de sinalização, a serem realizados em ruas do Jardim Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 2.699.663,58 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.05.0015.0451.0010.2114.4.4.90.51.00 – 602
15.05.0015.2114.0000.2114.3.4.90.51.000 – 782
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia após a data de assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 183/2018
PREGÃO N° 234/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 685/2018 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Assetel – Assistência Técnica em Serviços de Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de execução do objeto contratual, no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) mensais.
VALOR TOTAL: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 94/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Aprova Digital S/A.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de prestação dos serviços objeto do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 26.003,26 (vinte e seis mil, três reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
008.004.0004.0127.0006.2025 – 3339040940000000000 – 283
DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 93/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 69/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda – ME.
OBJETO: Designar gestor e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 54/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 110/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e K. Menditi de Paula Eireli ME.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução contratual.
VALOR TOTAL: R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.02.0018.0541.011. 0011.3.33.90.30.01.99 – 663
13.02.0018.0541.011. 0011.3.33.90.30.39.01 – 663
13.02.0018.0541.011. 0011.3.33.90.30.39.02 – 663
13.02.0018.0541.011. 0011.3.33.90.30.39.03 – 663
13.02.0018.0541.011. 0011.3.33.90.30.39.04 – 663
13.02.0018.0541.011. 0011.3.33.90.30.39.05 – 663
13.02.0018.0541.011. 0011.3.33.90.30.39.99 – 663
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.39.19.01 – 678
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.39.19.02 – 678
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.39.19.03 – 678
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.39.19.04 – 678
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.39.19.05 – 678
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.39.19.06 – 678
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 52/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 136/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda – EPP.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução contratual.
VALOR TOTAL: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.30.01.06 – 677
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.30.39.02 – 677
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.30.39.03 – 677
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.30.39.04 – 677
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.30.39.05 – 677
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.30.39.99 – 677
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.39.19.00 – 678
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.39.19.99 – 678
13.02.0018.0542.011. 0011.3.33.90.39.99.99 – 678
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 87/2021
DISPENSA N° 153/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2021 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Supressão dos serviços de instalação das placas e sinalização vertical, os quais resultaram na glosa no valor de R$ 112.811,90 (cento e doze mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos), equivalente a 9,583297% do valor inicialmente contratado.
VALOR CONTRATUAL APÓS SUPRESSÃO: R$ 1.064.360,19 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III - Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através dos Acórdãos nº 4258/2015 e 3532/2020;

Considerando o não comparecimento/desistência do candidato aprovado em primeiro lugar através do Edital de Convocação nº 002/2022, de conformidade com o estabelecido nos Ítens 18.1 e 19.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2021;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

C O N V O C A R:

I – Para realização de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2021,** abaixo relacionado:

CARGO - CONTADOR

Classificação	Candidato	Nota Final
2º	JOÃO BATISTA RODRIGUES	87,00

II – O candidato deverá comparecer na sede administrativa da CODUSA para retirada da relação de documentos e encaminhamento de exame médico entre 13/06/2022 e 15/06/2022.

Campo Mourão, 10 de Junho de 2.022

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 033/2022 - FUNDACAM

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural de Campo Mourão.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 18921/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas das licitações promovidas pela FUNDACAM:

Presidente	
Rodrigo dos Santos Ferreira	RG 8.116.023-6
Presidente Substituto	
Tayla Rodrigues	RG 8.434.113-4
Titulares	
Suelem Bolognesi Albertini	RG 9.960.126-4
Mauricio Pozza Rodrigues	RG 7.719.992-6
Silvio Vilczak	RG 5.414.078-9
Suplentes	
Eliane Leila Lasta Vilczak	RG 4.579.592-6
Guilherme Zanini de Sá	RG 9.160.988-6
Paulo Marcos Melnechem	RG 6.178.814-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

PORTARIA Nº 034/2022 - FUNDACAM

Nomeia Pregoeiros para a realização de licitações na modalidade Pregão e os componentes da equipe de apoio.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 18921/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor público municipal **Rodrigo dos Santos Ferreira**, portador do R.G. n.º 8.116.023-6, Pregoeiro para a realização de licitações na modalidade Pregão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 2º Nomear a servidora pública municipal **Tayla Rodrigues**, portador do RG. n.º 8.434.113-4, Pregoeira Substituta e Equipe de apoio.

Art. 3º Fica designada, para compor a equipe de apoio:
Suelem Bolognesi Albertini, portadora do R.G. n.º 9.960.126-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

PORTARIA Nº 035/2022 - FUNDACAM

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 018/2022 – FUNDACAM para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 6536/2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 19035/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 018/2022 – FUNDACAM para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 6536/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 10 de junho de 2022

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da FUNDACAM**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 – ID: 33

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO NOS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.269.422/0001-55, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
3	1	UND	1.430,00	1.430,00	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIRELESS - (COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA) A TANQUE DE TINTA, WI-FI, ,IMPRIME E DIGITALIZA SEM FIOS, ESPECIFICACOES TECNICAS:DIMENSOES (LXAXP): 472X145X300 MM PESO: 4.4 KG -GARANTIA DE 1 ANO OU 15.000 PAGINAS. ACESSORIOS INCLUSOS: - TANQUE DE TINTA L355 ,- 1 REFIL PRETO , 1 REFIL CIANO ,- 1 REFIL MAGENTA, 1 REFIL AMARELO , CABO DE ALIMENTACAO, CD DE INSTALACAO E SOFTWARES, CABO USB INCLUSO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Itens da Licitação					
Item	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Descrição
7	5	UND	38,00	190,00	FILTRO DE LINHA C/ 6 SAÍDAS COM TOMADAS TRIPOLARES 115/220V
11	5	UND	36,00	180,00	TECLADO: INTERFACE: USB / PADRÃO: PORTUGUÊS BRASIL ABNT2 (COM Ç) / LEDS: NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK / TECLAS: 107 TECLAS / COMPRIMENTO DE CABO USB: 1,45M
13	2	UND	200,00	400,00	HD SSD 256GB PATRIOT P210 SATA 3 2.5" 7MM - P210S256G25
14	1	UND	330,00	330,00	HD SSD 512GB PATRIOT P210 SATA 3 2.5" 7MM - P210S512G25
15	2	UND	9,00	18,00	CABO CONECTOR SATA HD SSD
16	1	UND	205,00	205,00	PENTE DE MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 2.753,00** (dois mil setecentos e cinquenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 – ID: 35

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO NOS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

INFO BATISTA EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.661.024/0001-52, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Descrição
1	1	UND	3.100,00	3.100,00	COMPUTADOR COMPLETO // GABINETE MINIMO 3 BAIAS, COR PRETA // TECLADO MULTIMÍDIA - ABNT2 (PADRAO PORTUGUÊS BRASIL COM C CEDILHA), TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, TECLADO NUMÉRICO CONTENDO: (PONTO) E , (VIRGULA), FORMATO SLIM COM 12 TECLAS MULTIMIDIA, COR: PRETA // CAIXAS DE SOM MINIMO 200 WATTS, COR: PRETA // MOUSE ÓPTICO MINIMO 800 DPI, CABO MINIMO: 1,5 METROS, DIMENSAO MINIMA: 11 CM DE COMPRIMENTO, ALTURA 3 CM, LARGURA 5 CM, COR: PRETA // FONTE MINIMO 200 WATTS (REAIS), CONTENDO VENTILADOR GRANDE DE 12 CM, MINIMO 2 CONECTORES SATA // PLACA MAE COM MEMORIA DDR3 OU DDR4, CHIPSET INTEL, PLACA MAE CONTENDO SOM, VIDEO E REDE (GIGABIT) ONBOARD, MINIMO 2 CONECTORES SATA 3.0, MINIMO 2 PORTAS USB FRONTAL E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MINIMO 2 PORTAS USB 2.0, MINIMO 2 SLOTS DE MEMORIA. ESPELHO TRASEIRO EM ACO INOXIDÁVEL, PLACA COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELETROSTÁTICA (SOBRETENSÃO); PRODUTO QUE PODE SER USADO COMO REFERENCIA: PLACA ASUS S1151, // GRAVADORA E LEITOR DE DVD-RW SATA COR PRETA, CONFIGURACAO MINIMA DO DISCO RIGIDO: DISCO RIGIDO SERIAL ATA II OU III, CAPACIDADE 1TB - BUFFER 16 MB / VELOCIDADE 7.200 RPM // MINIMO DE MEMORIA: MEMORIA 8 GB (DDR3 OU DDR4) - 1333 MHZ OU SUPERIOR // MINIMO DE PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL I3 - 3,6 GHZ // PLACA DE REDE OFFBOARD WIRELLES (PCI-EXPRESS). // SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL - IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL COM LICENÇA ORIGINAL INDIVIDUAL POR EQUIPAMENTO E ATIVADO NA MICROSOFT. // MONITOR LCD OU LED TAMANHO DE TELA (POLEGADAS): 18,5 - WIDESCREEN - COR: BLACK PIANO - RESOLUÇÃO 1366 X 768 COM CABO HDMI, PRODUTO COM SELO DA EMPRESA FORNECEDORA CONTENDO DATA DA ENTREGA E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E COM TODOS MANUAIS DE INSTALAÇÃO. //

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
2	2	UN	290,00	580,00	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB – PRETO - - CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - ROTAÇÃO: 5400 RPM – TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0)- COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- DISCO RÍGIDO PORTÁTIL DE 1TB,- CABO USB 3.0 - GUIA DE INÍCIO RÁPIDO

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 3.680,00** (três mil seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 – ID: 36

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO NOS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.861.730/0001-42, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
5	1	UND	3.458,00	3.458,00	SCANNER DE MESA, IDEAL PARA DOCUMENTOS A4 E OFÍCIO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 100 DOCUMENTOS, ACEITA DOCUMENTOS LONGOS ATÉ 1 METRO, DIGITALIZA DOCUMENTOS A3 PELO MODO FÓLIO, TECNOLOGIA CIS, ILUMINAÇÃO LED, COLORIDO, DUPLEX, RESOLUÇÃO DE ATE 600DPI, VELOCIDADE DE 40 PÁGINAS POR MINUTO/80 IMAGENS POR MINUTO (FRENTE E VERSO) CICLO DIÁRIO DE 6.000 DIGITALIZAÇÕES, TECNOLOGIA ROLO REVERSO QUE OFERECE MAIS CONFIABILIDADE NA ALIMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, SENSOR DE DUPLA ALIMENTAÇÃO POR ULTRASSOM.

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 3.458,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – ID: 37

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO NOS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

TOLEMICRO INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.655.680/0001-70, com os preços dos itens abaixo relacionados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
12	1	UND	248,00	248,00	HD SATA CAPACIDADE 1TB, DISCO RÍGIDO INTERNO

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 248,00** (duzentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 52/2022

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 100/2022 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de 2 espelhos tamanho 2,20x1,50m, para a empresa Vidraçaria Ojair Braga Ltda, no valor total de R$ 1.756,00 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Campo Mourão, 09 de junho de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 53/2022

Com base no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 101/2022 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para troca de vidro da porta principal do Teatro Municipal, para a empresa Cristiane Mendes, no valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

Campo Mourão, 09 de junho de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 54/2022

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 102/2022 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de tecidos para decoração de festa junina, para a empresa Espolio de Jose Martins Cardoso, no valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Campo Mourão, 09 de junho de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 55/2022

Com base no artigo 24, XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 103/2022 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para revisão de 30000 km Fiat Doblô placa BDH1A87, para a empresa Via Verdi Veículos Ltda, no valor total de R$ 1.204,72 (um mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

Campo Mourão, 09 de junho de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 56/2022

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 105/2022 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para montagem de lona de circo, para a empresa Anderson Lima dos Santos 00787199923, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Campo Mourão, 09 de junho de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 57/2022

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 106/2022 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para lavagem a seco de 8 bandeiras, para a empresa Espuma Lavanderia, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Campo Mourão, 09 de junho de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 20/2022

Com base no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 104/2022 – Fundacam, fica ratificada a inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço de manutenção de software Pergamum, para a Associação Paranaense de Cultura, no valor total de R$ 5.966,76 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Campo Mourão, 09 de junho de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
PROCESSO Nº 39/2022

Com base no art. 25, verificada a subsunção da previsão legal contida no art. 25 “caput” ao objeto pretendido e estando preenchidos os requisitos do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer exarado no processo administrativo protocolado sob o nº 39/2022 – FECAM, fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de taxas de inscrição e arbitragem para participação na 3ª Copa COMCAM / Grupo ABL 2022, para a COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, CNPJ: 79.264.339/0001-55, no valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Campo Mourão, 06 de junho de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2022
PROCESSO Nº 38/2022

Com base no art. 24, inciso II c/c 26 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 38/2022 – FECAM, fica ratificada a Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para utilização durantes os Jogos Escolares do Paraná, conforme descrito na requisição de compras n° 38/2022, através da empresa MIGUEL LORI LACHOWSKI 02777938903, inscrita no CNPJ n° 22.068.105/0001-15, no valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Campo Mourão, 06 de junho de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PROCESSO Nº 33/2022 - FECAM
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 9/2022
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM EM EVENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 005/2022 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município n° 2771 de 05 de abril de 2022, informa que os itens 1, 2, 3 e 4 foram adjudicados a ZAHDI E PIQUES LTDA, conforme julgamento proferido.

Campo Mourão, 9 de junho de 2022.

Maria Rosana Sanchez – Pregoeira – Portaria nº 005/2022 - FECAM

PROCESSO Nº 36/2022 - FECAM
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 10/2022
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES VALTERNEI DE OLIVEIRA.

Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 005/2022 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município n° 2771 de 05 de abril de 2022, informa que o item 1 do edital foi considerado DESERTO, conforme julgamento proferido.

Campo Mourão, 9 de junho de 2022.

Maria Rosana Sanchez – Pregoeira – Portaria nº 005/2022 - FECAM

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Conforme documentos lavrados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo, referente à *"Contratação de serviço de natureza continuada sob critério de maior percentual de desconto sobre o valor da tarifa da passagem acrescida da taxa de embarque, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, com bagagem, conforme necessidade, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, por período de 12 (doze) meses, sendo que a aquisição de passagens compreende: Cotação, emissão, reservas, marcação, confirmação, reconfirmação, remarcação e cancelamento sem oneração para quaisquer destinos servidos por linhas regulares de transporte aéreo, com fornecimento de bilhete ao interessado, por meio de atendimento remoto 24 horas, via e-mail, telefone e ferramenta "on-line" de auto agendamento (self-booking), sendo que o prazo de validade das passagens aéreas emitidas é de 1 (um) ano, contados da respectiva emissão, considerando o art. 7º da Resolução n° 400 de 13 de dezembro de 2016 da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, demais características técnicas estão especificadas no Termo de Referência – Anexo I Do Edital",* homologo o presente procedimento licitatório, o qual foi fracassado.

Campo Mourão, 01 de abril de 2022.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2022.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ – SICOOB METROPOLITANO
Objeto: Credenciamento e formalização de Convênio entre o Poder Legislativo de Campo Mourão e Instituições Financeiras Públicas ou Privadas interessadas em oferecer empréstimo pessoal para Vereadores e/ou Servidores Ativos, mediante consignação em folha de pagamento.
Vigência: de 11 de maio de 2022 até 11 de maio de 2023.
Data da Assinatura: 11 de maio de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
11 - 07.06.2022	R$ 120,00	**SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**	Aquisição de certificado digital modelo e-CPF A1 - Arquivo Digital, conforme solicitação da Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Jaqueline de Souza Urbano, para uso do referido Departamento.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
17- 07.06.2022	R$130,00	ASSETEL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	Serviço de configuração de ramal telefônico na Central Telefônica instalada nesta Casa Legislativa, haja vista o deslocamento da Assessoria da Diretoria Geral para outro ambiente em virtude de obras realizadas na sala anteriormente utilizada pelo predito órgão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504868883 - (375.046.588-83).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Luiz Antônio Sminka
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Marcelo de Oliveira Lima
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidney Ronaldo Ribeiro- **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2022 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.